



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 122/2020

EXMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que os serviços prestados pela agência do DETRAN de Nova Santa Helena, são de extrema relevância, para atender as necessidades do município;

Considerando que os servidores são cedidos e prestam serviço através de termo de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria 108/2020** que exonerou o servidor **OLIVEIRA JUNIOR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.174.533-1 SSP/MT e do CPF nº. 055.513.921.20, do cargo de Chefe de Departamento Municipal de Trânsito, publicada no diário oficial de nº 3451 no dia 02 de abril de 2020 na página 353.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, 08 de abril de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/04/2020 a 08/05/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br